

INDICAÇÃO Nº 574 /2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de aplicação de revsol, na Rua São Lucas, no Bairro Porto Novo, neste município.

**APROVADO**  
Sessão: 25/07/18

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com o serviço de aplicação de revsol, na Rua São Lucas, no Bairro Porto Novo, neste município.

Esta solicitação se faz necessária, posto que, em período chuvoso, é muito difícil o trânsito nessa rua, especialmente, para pedestres. Assim sendo, o atendimento a essa demanda minimizará os transtornos causados.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 20 de Maio de 2018.



**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (BROINHA)**  
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES

**PROTÓTIPO**  
CARIACICA - ES  
Nº 3248 Data 23/07/18  
Protesto - PMN